



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SEXTA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

- 1 Marlene de Souza Cavalcanti
- 2 Carlos Henrique Amorim Cavalcanti
- 3 Josival Justino da Silva
- 4 João Batista de Brito Neto
- 5 Flaviano Batista da Costa
- 6 Oswaldo Cavalcanti Rodrigues
- 7 Romayne Brito de Macedo

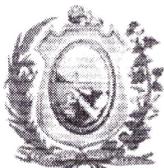
**Ata da Sexta Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Sessão
Legislativa de 2025.**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na sede oficial da Câmara Municipal de Afrânio, teve início a Terceira Reunião Ordinária do Primeiro período da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e cinco. Encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Carlos Henrique Amorim Cavalcanti Fernandes, Cristovão Rodrigues dos Santos, Flaviano Batista da Costa, João Batista de Brito Neto, Josival Justino da Silva, Lídio Afrânio Ramos Coelho, Marlene de Souza Cavalcanti, Osvaldo Cavalcanti Rodrigues. Encontrando-se ausentes Cristovão Rodrigues dos Santos, Romayne Brito de Macedo, Lídio Afrânio Ramos Coelho e Maria Gorette Coelho Cavalcanti.. Em seguida, a Sra. Presidenta declarou aberta a reunião, autorizando a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi APROVADA por todos. Em seguida, a Sra Presidenta comunicou aos demais Vereadores a **APROVAÇÃO** do **PARECER N° 005/2025**, da Comissão de Justiça, Obras e Orçamento desta Casa Legislativa, que dá parecer favorável ao **PROJETO DE LEI N°005/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”*Em seguida, constado na íntegra:*

PROJETO DE LEI N° 005/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de 2025, aprovado pela Lei n. 717, de 26 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 500.000,00 destinado exclusivamente a realização de despesas:

02 – Poder Executivo

02.70 – Secretaria de Obras e Infra-Estrutura

15 – Urbanismo

15.451 – Infra- Estrutura Urbana

15.451.1501 – Infra- Estrutura Urbana e Rural

15.451.1501.1825– Construção/Reforma e Ampliação para ações de obras infra-estrutura no município

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte STN: 1.701 R\$ 100.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte STN: 1.700

R\$ 100.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte STN: 1.706

R\$ 100.000,00

17 – Saneamento

17.511 – Saneamento Básico Rural

17.511.1701 – Saneamento Básico e Abastecimento D-Água

17.511.1701.1970- Construção/Reforma e Ampliação de Banheiros e Privas Higiênicas

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte STN: 1.701

R\$ 100.000,00

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.1501 – Infraestrutura Urbana e Rural

26.782.1501.3317–Construção de Passagem Molhada

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte STN: 1.706

R\$ 100.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

Art. 2º Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

Art. 3º Fica autorizado, caso necessário, o reforço das dotações previstas no presente crédito especial, considerando o limite previsto no art. 8º, da Lei nº 717/2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Logo após a leitura e discussão do **Projeto de Lei nº 005/2025**, acima constado, de autoria do Poder Executivo, que “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, a Sra Presidente fez colocar em votação, sendo APROVADO por unanimidade dos presentes. A Vereadora Maria Gorette Coelho Cavalcanti justificou suas ausências das reuniões realizadas nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de março do corrente ano com uma Declaração, pois a mesma acompanhava seu filho Ebert Victor Cavalcanti de Lima em procedimentos de saúde. Nada mais a tratar, a Sra presidenta declarou encerrada a reunião, autorizando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme leva as assinaturas dos Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Afrânio/PE, em 08 de abril de 2025.

1 *Marlene de Souza Cavalcanti*

2 *Coelho Amegem Soares Cavalcanti*

3 *Genival Justino da Silva*

4 *João Batista de Brito Neto*

5 *FLAVIANO BATISTA DA COSTA*

6

7 *Carla Cavalcanti Roay*

9 *João Batista de Brito Neto*